

REGULAMENTO DO 4º PEDAL COOPERA PATOS – EDIÇÃO 2026

1. O EVENTO E SUA FINALIDADE

1.1. O “4º PEDAL COOPERA PATOS (ed. 2026)” é uma iniciativa da COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA PARAIBA – SICOOB PARAIBA, em parceria com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NA PARAÍBA (SESCOOP-PB) e PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

1.2. O evento tem por finalidade promover a saúde, integração social, cooperativismo e incentivo ao ciclismo.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedal todos os Cooperados do Sicoob Paraíba e a população em geral, observando as regras deste regulamento.

2.2. Idade mínima de participação do pedal será de 05 anos completos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de 20 de julho até 15 de agosto ou até completar o número máximo de inscrição, que será de 800 participantes.

3.2. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, no site: <https://www.race83.com.br/new/evento/620/2026/bike-estrada-speed/4-pedal-coopera-patos-edio-2026>

3.3. A confirmação de cada participante do evento será mediante a doação de 4 kg de alimentos não perecíveis, no ato da retirada do kit do participante.

3.4. O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição é obrigatório para que esta seja aceita como válida e, assim, reconhecida pela organização.

3.5. Ao concluir o formulário de inscrição, o participante isenta a Organização, Realizadores, Patrocinadores e Apoiadores de qualquer responsabilidade com relação a

eventuais danos ou acidentes que vier a sofrer antes, durante e após a realização do pedal.

3.6. O participante é o único e exclusivo responsável pelas informações constantes do formulário, arcando com eventuais equívocos cometidos quanto ao preenchimento.

4. CATEGORIAS

4.1. São as seguintes categorias:

GERAL:

- MASCULINO GERAL;
- FEMININO GERAL;

5. EVENTO

5.1. DATA, HORÁRIO e LOCAL.

5.1.1. O evento será no dia 29 de agosto de 2026, na Avenida Dr Pedro Firmino, Centro Patos-PB, próximo a agência do Sicoob Paraíba sábado, independente da condição climática, com a seguinte programação:

Data	Hora	Ações	Local
25/08/2026	09:00 às 15:00h	Entrega dos Kits	Agência do Sicoob Paraíba na cidade de Patos – PB (Avenida Dr Pedro Firmino, N 98, Centro Patos-PB, agência do Sicoob Paraíba CEP: 58700-070)
26/08/2026	09:00 às 15:00h	Entrega dos Kits	
27/08/2026	09:00 às 15:00h	Entrega dos Kits	
29/08/2026	15h	Sorteio inicial	Local do Pedal
	15:30h	Aquecimento	
	16h	Largada do pedal	
	Pós-evento	Sorteios	

5.2. PERCURSO

5.2.1. O percurso será realizado em circuito, com distância aproximada de 15 km, iniciando-se no ponto de largada e encerrando-se no mesmo local.

5.3. LARGADA E CHEGADA.

5.3.1. O pedal terá caráter estadual, com largada em frente a agência do Sicoob Paraíba no endereço: Avenida Dr Pedro Firmino, N 98, Centro Patos-PB, CEP: 58700-070 e chegada no mesmo local, na cidade de Patos – PB.

5.3.2. A largada será mediante o acionamento de artefato pirotécnico ou apito.

6. REGRAS DO PEDAL

6.1. Uso de capacete é obrigatório durante todo o percurso;

6.2. Cada participante é responsável pelas condições mecânicas de sua bicicleta;

6.3. É obrigatório obedecer à sinalização, batedores e legislação de trânsito;

6.4. É proibido realizar manobras perigosas ou colocar outros participantes em risco.

7. KIT DO PARTICIPANTE

7.1. O Kit do Participante será composto por camiseta do pedal, número de identificação personalizada (que ficará no peito), sacochila personalizada do evento e boné.

7.2. Os Kits serão entregues conforme cláusula 5.1 mediante documento de identificação.

7.3. Outra pessoa poderá retirar o Kit, desde que esteja munido do documento de identificação do participante.

7.4. O participante deverá usar o número do peito sem rasuras ou cortes, e não deverá o retirar até que seja ultrapassada a linha de chegada.

7.5. Caso o participante inscrito não comparecer para retirar o Kit e confirmar a inscrição, o kit não ficará guardado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para a realização da “4º PEDAL COOPERA PATOS (ed. 2026)” serão adotadas as regras do presente regulamento.

9.2. O participante declara estar apto fisicamente para participar.

9.3. A organização poderá alterar percurso ou programação por motivos de segurança ou força maior.

9.4. Serão disponibilizados aos participantes: sanitários, serviço de atendimento móvel de saúde, kit nutricional, hidratação, aquecimento/alongamento, dentre outros serviços no local de largada/chegada do evento.

9.5. Haverá atendimento emergencial aos ciclistas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na rede pública sob responsabilidade dela.

9.6. O participante autoriza a utilização de qualquer fotografia e/ou imagem de sua participação no evento, bem como que as informações fornecidas no ato da inscrição façam parte do banco de dados das realizadoras e organizadoras, mediante cláusula de confidencialidade assumida entre a organização do evento e seus realizadores e patrocinadores.

9.7. Não é permitida a troca de número de identificação com outro ciclista.

9.8. É responsabilidade individual de cada participante submeter-se, por conta própria, a avaliação médica específica antes da realização do pedal.

9.9. Mais informações por meio do telefone: (83) 3065-9035 – SICOOB PARAÍBA



TABELA DE MEDIDA

MOD: CAMISA CICLISTA RAIGLAN - UNISSEX

CORTE SIMPLES: MANGAS A PARTIR DA GOLA, GOLA MÉDIA, ZIPER DE 15cm, BOLSO TRIPLO COM ELÁSTICO, PUNHOS E GOLAS NÃO SÃO SUBLIMADOS, USANDO TECIDOS DE COR SÓLIDA.

	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	
LARGURA TORAX	46	49	52	55	58	61	64	
COMP. FRENTE	55	57	59	61	63	65	67	
BARRA	44	47	50	53	56	59	62	
COMP. MANGA CURTA	37,5	39	40,5	42	44,5	46	47,5	
LARG. MANGA CURTA	13	14	15	16	17	18	19	
COMP. MANGA LONGA	83,5	85	86,5	88	89,5	91	92,5	
LARG. MANGA LONGA	11,5	12	12,5	13	13,5	14	14,5	

OBS.: PODEM EXISTIR VARIAÇÕES ENTRE 1 E 2cm PELA COSTURA, O TECIDO USADO TEM ELASTICIDADE CONSIDERÁVEL!